



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SR. FERNANDO JOSE GOMES GANÇALVES."

Apresentado	em	<u>11</u>	de	<u>Junho</u>	de	<u>2019</u>
Rejeitado	em	_____	de	_____	de	_____
Aprovado	em	<u>13</u>	de	<u>Junho</u>	de	<u>2019</u>

raído o autógrafo em _____ de _____ de _____
 u a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 cionado em _____ de _____ de _____
 mulgado em _____ de _____ de _____
 o Parcial em _____ de _____ de _____
 Total em _____ de _____ de _____
 uivado em _____ de _____ de _____
 olução nº _____ de _____ de _____
 licado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	10	1 06 2019
Nº	024	LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. FERNANDO JOSÉ GOMES GONÇALVES”.

Autor: Ver. OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. FERNANDO JOSÉ GOMES GONÇALVES, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	11	1 06 2019
<i>Almeida</i>		

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	13	1 06 19
<i>Almeida</i>		